

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSOS CEE N°s. - 2043/79, 2071/79, 2072/79, 2073/79, 2075/79,
2132/79, 2134/79, 2135/79, 2141/79, 2142/79.

INTERESSADOS: JOSÉ ROBERTO SARTORE JÚNIOR E OUTROS
ASSUNTO : MATRÍCULA SEM IDADE LEGAL
RELATOR : Conselheiro João Baptista Salles da Silva
PARECER CEE N° 1650/79 - CEPG - Aprov. em 18/12/79.

I - RELATÓRIO

1 - HISTÓRICO:

Tratam estes protocolados de solicitação de matrícula na 1ª série do 1º grau, em 1.980, de alunos sem idade legal exigida.

Constituem peças de cada processo:

- requerimento do responsável;
- certidão de nascimento;
- avaliação psicopedagógica;
- material escolar.

2 - APRECIÇÃO:

Os pedidos foram feitos em tempo hábil. Quanto ao mérito, a documentação anexada aos processos convence-nos da maturidade e prontidão dos alunos em questão, para iniciarem o curso de primeiro grau.

Acham-se satisfeitos todos os requisitos legais e regulamentares para o atendimento do pedido. Referidos pedidos encontram fundamento legal na Deliberação CEE nº 22/77.

II - CONCLUSÃO

À vista do exposto, somos de parecer que os alunos abaixo relacionados devam receber autorização para se matricular, em 1 980, na 1ª série do 1º grau de qualquer escola do Sistema de Ensino de São Paulo.

- 1- José Roberto Sartore Júnior
Processo CEE nº 2043/79;
- 2- Daniel Gambini Pereira
Processo CEE nº 2071/79;
- 3- Marcos Alexandre de Almeida
Processo CEE nº 2072/79;

- 4 - Tatiana Signorelli Heise
Processo CEE nº 2073/79;
- 5 - Adrienne Zagatto
Processo CEE nº 2075/79;
- 6 - Renata Cristiane de Freitas
Processo CEE nº 2132/79;
- 7 - Marcelo Rosa de Azevedo
Processo CEE nº 2134/79;
- 8 - Fabiana Rita Marano
Processo CEE nº 2135/79;
- 9 - Sérgio Ricardo Quierregatto do Espírito
Santo - Processo CEE nº 2141/79;
- 10 - Ricardo Marcelo Rabello de Lima
Fabiana Ribeiro de Resende
Patrícia Garcia dos Santos
Edwar Bustamante da Fonseca
Cássio Gonzalez Lopes
Alexandre Eduardo Santos Ratton
Hélio de Freitas Júnior
Processo CEE nº 2142/79.

São Paulo, 12 de dezembro de 1 979

a) Conselheiro João Baptista Salles da Silva
Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU adota como seu Parecer o Voto do Relator. Presentes os Nobres Conselheiros: Geraldo Rapacci Scabello, Gerson Munhoz dos Santos, Jair de Moraes Neves, João Baptista Salles da Silva, Honorato De Lucca, Casimiro Ayres Cardozo.

Sala da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, em 12 de dezembro de 1 979.

a) Conselheiro Jair de Moraes Neves
Presidente